



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.942, DE 16 DE JULHO DE 2021

PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O
PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO N.º 6.889/2021.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito do Município de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Birigui deve pautar suas ações buscando o enfrentamento ao Covid-19 de forma estratégica, com atuação, sobretudo, preventiva;

Considerando que todos os recursos públicos alocados ao enfrentamento desta pandemia não têm sido suficientes para resolver tal situação;

Considerando o resultado positivo do projeto "BIRIGUI PELA VIDA" no município de Birigui;

Considerando que o projeto "BIRIGUI PELA VIDA", de forma complementar ao tratamento oferecido pela rede municipal de saúde, pretende continuar auxiliando o Poder Público Municipal a desenvolver seu objetivo mediante o atendimento de todas as pessoas que apresentarem sintomas típicos do Covid-19, para que se inicie o acolhimento imediato, como forma de se evitar maiores complicações, inclusive com a necessidade de internação hospitalar;

Considerando, ainda, que o projeto BIRIGUI PELA VIDA pretende continuar diminuindo os casos graves de Covid-19 em nossa cidade, principalmente dos casos mais agudos, daqueles que levam à internação no PRONTO SOCORRO e na SANTA CASA e, mais ainda, de mortes de entes queridos, pais e mães de família, avós, filhos e de todos os que são preciosos ao seio familiar;

Considerando, por fim, que o médico, em razão de sua avaliação clínica, tem o livre arbítrio para prescrever o medicamento necessário ao tratamento do paciente acometido do Covid-19;

DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Decreto n.º 6.889, de 20 de abril de 2021.

2



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de julho de dois mil e vinte e um.

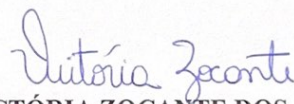


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo